



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Segunda-feira • 12 de Agosto de 2019 • Ano VII • Nº 1591

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Editais Nº. 08/2019** - Divulga Resultado Preliminar dos candidatos (as) aprovados (as) e reprovados (as) na 2ª fase (prova escrita) do processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Edital**

---

---



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº. 08/2019

**Divulga RESULTADO PRELIMINAR dos candidatos (as) aprovados (as) e reprovados (as) na 2ª fase (prova escrita) do processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.**

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Federal nº. 8.069/90 – (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Lei Municipal nº. 273/02, o Edital nº 01/2019 e a Resolução nº 01/2019, divulga resultado PRELIMINAR dos candidatos (as) aprovados (as) e reprovados (as) na 2ª fase (prova escrita) do processo de escolha do Conselho Tutelar de Itapitanga – Bahia.

**Art. 1º** - Fica divulgado o **RESULTADO PRELIMINAR** dos candidatos (as) aprovados (as) e reprovados (as) na prova escrita (2ª fase), realizada em 04 de agosto de 2019.

**Art. 2º** - Serão considerados **CLASSIFICADOS** para o processo eleitoral todos os candidatos aprovados na prova escrita, conforme anexo I deste Edital.

**Parágrafo Único** - A qualquer tempo poder-se-á anular as inscrições, as provas e/ou nomeação do candidato, caso se verifique qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou documentos apresentados, conforme parágrafo único do artigo 18 do Edital nº01/2019.

**Art. 3º** - Para garantir a ampla divulgação o Presidente do CMDCA deverá publicar o presente edital em prédios públicos, no Diário Oficial do Município, nas páginas oficiais do CMDCA e encaminhar para mídia local.

**Art. 4º** - O candidato reprovado que tiver interesse, terá o prazo de cinco (05) dias úteis, a contar a partir do dia 12 de agosto de 2019, para apresentar recurso ao Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes.

**Parágrafo Único** - O recurso que se trata o caput deverá ser apresentado de forma escrita em formulário específico fornecido pelo CMDCA (anexo II).

**Art. 5º** - Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Itapitanga – BA, 12 de agosto de 2019.

Wicson Nunes de Jesus  
(Presidente do CMDCA e da Comissão Eleitoral)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS E REPROVADOS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO QUESTÕES OBJETIVAS	PONTUAÇÃO QUESTÕES DISCURSIVAS		TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
			QUESTÃO 01	QUESTÃO 02		
01	ANA CRISTINA ESTEVES DOS SANTOS	62 PONTOS	6,5	6,0	74,5 PONTOS	APROVADA
02	ANDRESSA DOS SANTOS OLIVEIRA	58 PONTOS	7,0	7,5	72,5 PONTOS	APROVADA
03	RAQUEL MOREIRA DE OLIVEIRA	52 PONTOS	6,0	5,5	63,5 PONTOS	APROVADA
04	ANA PAULA GALO DOS SANTOS NOVAIS	48 PONTOS	7,5	7,0	62,5 PONTOS	APROVADA
05	JOSÉ ROBERTO BATISTA SANTOS	52 PONTOS	4,5	4,5	61 PONTOS	APROVADO
06	CINERON DA CONCEIÇÃO ROCHA	46 PONTOS	7,5	7,5	61 PONTOS	APROVADO
07	CAMILA GONÇALVES DOS SANTOS	46 PONTOS	7,0	7,5	60,5 PONTOS	APROVADA
08	NEILTON QUEIROZ DOS SANTOS	44 PONTOS	6,5	6,5	57 PONTOS	APROVADO
09	JACQUES GONÇALVES SILVA	46 PONTOS	6,5	3,5	55 PONTOS	APROVADO
10	JABES VITÓRIO DA CONCEIÇÃO	48 PONTOS	0,0	5,5	53,5 PONTOS	APROVADO
11	CARLOS FARIAS	42 PONTOS	5,5	5,0	52,5 PONTOS	APROVADO
12	VALDINÉIA GONÇALVES DA SILVA	44 PONTOS	5,0	3,5	52,5 PONTOS	APROVADA
13	ISRAEL CARVALHO DOS SANTOS	50 PONTOS	2,0	0,0	52 PONTOS	APROVADO
14	GILCLÉIA ANDRADE DA SILVA SANTOS	42 PONTOS	5,0	4,5	51,5 PONTOS	APROVADA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

15	MARIA CINTIA GOMES DE OLIVEIRA	48 PONTOS	0,0	2,5	50,5 PONTOS	APROVADA
16	ROQUE APARECIDO GIROTO MARINHO	40 PONTOS	5,0	5,0	50 PONTOS	APROVADO
17	RUDSON DE JESUS SANTOS	32 PONTOS	3,5	3,5	39 PONTOS	REPROVADO
18	VINICIUS MARQUES SANTANA	26 PONTOS	4,5	3,5	34 PONTOS	REPROVADO
19	SILVALDO DE JESUS SANTOS	22 PONTOS	5,5	4,5	32 PONTOS	REPROVADO
20	ELIENE NEVES DE JESUS	22 PONTOS	5,0	4,0	31 PONTOS	REPROVADA
21	ISLÂNDIA SANTOS DE JESUS	24 PONTOS	0,0	0,0	24 PONTOS	REPROVADA
22	JESSICA ESTEVES CARVALHO	20 PONTOS	0,0	0,0	20 PONTOS	REPROVADA

Itapitanga – BA, 12 de agosto de 2019.

ANEXO II DO EDITAL Nº 08/2019  
FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO ESCRITO.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA MUNICÍPIO DE ITAPITANGA – BA. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 273/2002 E EDITAL Nº 01/2019.

RECURSO DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR (EDITAL Nº 08/2019) E/OU PEDIDO DE RECORRERÃO DEPROVA ESCRITA REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2019, 2ª FASE DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, ELEIÇÕES UNIFICADAS 2019.

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrição nº \_\_\_\_\_, pré Candidato, conforme Edital nº 04/2019, para concorrer a uma vaga no Conselho Tutelar de Itapitanga, apresento **RECURSO ADMINISTRATIVO** junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapitanga –BA.

I – Objeto do recurso:

---

---

II - Dos argumentos de recurso:

---

---

---

---

Itapitanga, / \_\_\_ / \_\_\_ /2019.

\_\_\_\_\_  
(Candidato)